

MARGENS DO DESIGN DE MODA

Christo, Deborah Chagas; PhD em Design; Universidade Federal do Rio de Janeiro,
deborahchristo@eba.ufrj.br¹

RESUMO

O que distingue a atividade de um designer de moda da atividade de outros profissionais que atuam dentro da cadeia produtiva têxtil e de confecção? Qual a efetiva diferença entre o trabalho de um (ou uma) designer de moda e de um (ou uma) modelista ou um costureiro (ou uma costureira)? Por que ser um designer de moda parece ter um valor simbólico superior a qualquer uma destas atividades? Mas então, por que um designer de moda é mais valorizado quando também é modelista e costureiro? E será que um designer de moda só atua dentro da indústria da moda? Mas o que exatamente significa este conceito de indústria na moda? Trabalhos artesanais não se enquadram neste conceito? E o que estabelece a diferença entre trabalhos artesanais e artesanato? Por que o designer de moda parece só ser vinculado ao artesanato como um agente capaz de gerar valor simbólico para o objeto tradicional através das noções de ruptura e inovação? Mas, não é qualquer inovação e ruptura que é entendida como design de moda. Por que o novo e a ruptura associados às belas artes, por exemplo, não parecem fazer parte do campo de atuação do designer? Quais as diferenças que existem entre a inovação entendida como de design e a inovação presente nos movimentos artísticos contemporâneos? Por outro lado, se o designer de moda é vinculado a este conceito de indústria, por que nem sempre a atuação do designer nas indústrias vinculadas às artes, como o Carnaval, ou o cinema, são facilmente aceitas? Todas estas perguntas que tentam, de uma forma ou de outra, estabelecer o campo de atuação do designer de moda, seus limites e fronteiras, parecem não fazer sentido dentro de uma sociedade complexa como a nossa, onde objetos materiais se transformam em objetos virtuais, como, por exemplo, os metaversos, onde os profissionais são valorizados por suas múltiplas formações e capacidades de atuação. Por outro lado, vários autores já trataram sobre como a divisão do trabalho deu as atividades braçais valores menores do que às atividades ditas intelectuais. Porém, pensar sobre

¹ Doutora em Design pela PUC-Rio, Mestre em Design pela PUC-Rio e Graduada em Desenho Industrial e Comunicação Visual pela ESDI-UERJ. Professora adjunta do Departamento de Desenho Industrial da EBA-Escola de Belas Artes da UFRJ-Universidade Federal do Rio de Janeiro.



as fronteiras, limites e interações existentes no campo do design de moda contribui para pensar na formação deste profissional e entender como questões históricas, culturais e sociais interferem na forma de atuação deste profissional e nos objetos que ele desenvolve. Este trabalho parte destes questionamentos, e vai buscar na teoria de Pierre Bourdieu sobre a distinção e as instituições de reprodução, legitimação e consagração para tentar compreender como o campo de atuação do designer de moda se estabelece na contemporaneidade e como isto impacta diretamente a prática deste profissional.

Palavras-chave: Design; Moda; Instâncias de Legitimação, Consagração e Reprodução.

